

LEI N.º 164, DE 27 DE SETEMBRO DE 1977

"Muda a denominação da atual rua Fortaleza para rua Padre Franck Karl, situada em Mesquita, 5.º distrito deste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Passa a denominar-se rua Padre Franck Karl a atual rua Fortaleza, situada em Mesquita, 5.º distrito deste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de setembro de 1977.

João Ruy de Queiroz Pinheiro  
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Camilo Rodrigues Braz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

Nagi Almawy  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Primo Novello  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
URBANISMO

Murilo da Silva Alves  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA

Hildebrando José C. Salles Martins  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-  
ESTAR SOCIAL

José Fróes Machado  
PROCURADOR GERAL